Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária (em horas)	UC	ECTS	Trimestre
	Opcionais (escolher uma): Métodos Estatísticos e Análise de Sistemas em Engenharia Sistemas de Segurança contra Incêndios Comportamento das Pessoas e Evacuação dos Edifícios em Situação de Incêndio. Controlo de Fumos em Edifícios Segurança contra Incêndios em Instalações Especiais Análise do Risco de Incêndio em Edifícios e Organização da Segurança nas Empresas.	30 30 30 30 30 30 30	2 2 2 2 2 2 2	5 5 5 5 5 5	1.° 1.° 2.° 2.° 3.° 3.°

Os alunos devem inscrever-se numa disciplina de opção, 2 UC e 5 ECTS.

Aviso n.º 4275/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 3858/2005 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído:

- 1 No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído.
- 2 Plano de estudos o curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.
- 3 Condições de matrícula e inscrição só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de quatro alunos;
- c) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento de cada uma das disciplinas do curso é de quatro alunos.
- 5 Cursos que constituem habilitações de acesso:
 - a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Arquitectura e em Engenharia Civil ou equivalente legal;
 - b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.
- 6 As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil, devendo ser dirigidas à comissão coordenadora do curso ou enviadas para:
 - Curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239797247; e-mail: kiki@dec.uc.pt).
 - 7 Os elementos para candidatura são os seguintes:
 - a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído;
 - b) Certidão de licenciatura com classificação final;
 - c) Curriculum vitae.
- 8 Critérios de selecção dos candidatos os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Classificação final do curso de licenciatura;
 - b) Currículo profissional;
 - c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — propina base igual a 30% do valor do salário mínimo mais 15% do valor do salário mínimo por cada unidade de crédito.

30 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Ouaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 UC.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Carga horária semanal	UC
A A H+A HA+AA D	Património Urbano: Salvaguarda em Transformação	30 30 15 30 15	2 2 1 2 1

Áreas científicas:

A — Arquitectura;

AA — Arqueologia;

H — História;

HA — História de Arte;

D — Direito.

Despacho n.º 8722/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5339/2005 (2.ª série), de 11 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de pós-graduação em Reabilitação e Reforço de Estruturas:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Reabilitação e Reforço de Estruturas.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Reabilitação e Reforço de Estruturas, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

- 4 Vagas:
 - a) O número de vagas é de 30 alunos;
 - b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4 alunos;
 - c) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento de cada uma das disciplinas do curso é de 4 alunos.